

Santo André, 4 de outubro de 2023.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4546/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 119/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 119/2023, que estabelece o “Dia do Reconhecimento ao Break Dance”, a ser comemorado no dia 30 de março, no calendário oficial de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada com Dispensa de Redação Final

Descrição:

As Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de EDUCAÇÃO apresentaram o Parecer nº 03/23 opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

